



---

**PORTARIA/CMI Nº 070/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa para manutenção e reforma do prédio da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de julho de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente